



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

ERRATA Nº 01

EDITAL 001/2008

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O item **12 DA SELEÇÃO POR TÍTULO E TEMPO DE SERVIÇO**, e seus subitens do Edital 001/2008 do Processo de Seleção Pública da Prefeitura Municipal de Ibirapuã passa a vigorar com a seguinte redação:

12 - DA SELEÇÃO POR TÍTULO E TEMPO DE SERVIÇO:

12.1 O Processo de Seleção Pública para a escolha dos Professores **Efetivos** que receberão a extensão de sua carga horária - cargos de **Professor P-I e Professor P-II**, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Candidato habilitado para o desempenho de suas funções na área para que se candidatar;
- b) candidato que seja formado em curso superior, ainda que de outra área da docência;
- c) Candidato não habilitado, mas que esteja fazendo o curso que o habilitará para a área que se candidatar;
- d) candidato com maior tempo de serviço;
- e) candidato mais idoso;
- f) Na zona rural, dependendo da dificuldade de acesso, poderá lecionar candidatos da comunidade rural, com habilitação mínima exigida por lei.

12.2 O processo de Seleção Pública para a escolha dos Professores que serão contratados para ocuparem as vagas não preenchidas pela seleção prevista no item 12.1, obedecerá aos mesmos critérios ali referidos (letras *a a f*);

13-O Processo de Seleção Pública para a escolha de **MONITOR** que serão contratados, obedecerão aos seguintes critérios e ordem de prioridade:

- a) Candidato habilitado, que comprove maior tempo de serviço no conteúdo ou na função no município, não podendo fazer uso da contagem de tempo paralelo do cargo contratado, efetivo ou de aposentadoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

- b) Candidato habilitado, já contratado, que deseje a extensão de carga horária até o limite legal maior tempo de serviço na função no município.
- c) O candidato que tenha concluído curso superior, mesmo não sendo afim, mas que, no quadro curricular contemple uma carga horária satisfatória do conteúdo.
- d) Candidato não habilitado, que esteja cursando a disciplina da função pleiteada com preferência o período mais elevado e que comprove maior tempo de serviço na função docente no município.
- e) Idade maior.
- f) Na zona rural, dependendo da dificuldade de acesso, poderá lecionar candidatos da comunidade rural, com habilitação mínima exigida por lei.

13.1 No ato da contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos originais relacionados no item 17 cujas cópias serão arquivadas no Processo Funcional do funcionário depois de conferidas, datadas e assinadas.

13.2 No caso da existência de vaga e respeitada a licitude do acúmulo, o candidato pode concorrer a uma segunda contratação na mesma escola ou em outra qualquer.

13.3 Os candidatos que concorrerem as vagas do cargo de **Operador de Trator Agrícola**, serão selecionados pelo maior Tempo de Serviço no município e Teste Prático de acordo com o que explicita o **QUADRO III** deste Edital.

No item **18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica excluído o subitem 18.7. (O valor da remuneração de cada Inscrição será fixado no QUADRO III deste Manual).

Os demais itens do citado Edital permanecerão inalterados.

Ibirapuã, 24 de abril de 2008.